



Território Encontro das Águas

**MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL**  
PODER EXECUTIVO  
*Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01*  
*CNPJ: 75.458.836/0001-33*  
*www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br*  
*CEP: 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL*  
===== ESTADO DO PARANÁ =====

**OFÍCIO N°. 136/2022- AJ/PM/IS**

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI N° 042/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Vimos com o pudor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI N°. 042/2022**, que: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências”.

Solicitamos que a apreciação e a deliberação da proposição, seja em CARÁTER DE URGÊNCIA, visto a importância e a necessidade que exige a matéria, estando de acordo com o Artigo 55, I, “g” c/c com o Artigo 167, I e os Artigos 46, Inciso IV c/c o Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, atendendo as necessidades administrativas e os anseios de nossa população.

Contando com o beneplácito e o elevado descontino legislativo e administrativo de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem da Administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

GILSON JOSE DE  
GOIS:01835216927

Assinado de forma digital por  
GILSON JOSE DE

GOIS:01835216927

Dados: 2022.11.25 15:53:28 -03'00'

**GILSON JOSÉ DE GOIS**  
Prefeito Municipal

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ISRAEL DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**